



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 176/2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte para participar de reunião com Sávio Souza Cruz, Secretário de Saúde do Estado demanda sobre credenciamento do Hospital de Saúde Mental e reunião com o Deputado Wanderley Miranda sobre emendas relacionadas ao município, com previsão de saída dia 09/08/2017 às 05h00 e de retorno para o dia 10/08/2017 às 14h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de agosto de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente